

ATO GP Nº 02/2013

*Constitui Grupo incumbido de produzir
noticiário referente às Sessões de
Julgamento do Tribunal de Contas*

O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores Laércio Bispo dos Santos Junior, João Prado de Almeida Pacheco, Solon Campos de Oliveira, Laira Francine Galatti, Otávio Augusto Gambarini Zen, Rafael Andrade Magalhães e Marco Antonio Pinto ficam designados para produzirem noticiário relativo às decisões proferidas nas Sessões de Câmaras e Tribunal Pleno.

Artigo 2º - O Grupo participará de todas as Sessões, produzindo em tempo real a notícia com característica jornalística sintetizando a motivação e o resultado de julgamento.

Artigo 3º - A notícia deverá informar que qualquer interessado poderá ter acesso ao inteiro teor do voto quando incluído na INTERNET.

Artigo 4º - As notícias deverão ser divulgadas imediatamente após o encerramento da Sessão. **Artigo 5º**- Caberá à Presidência, a avaliação da notícia a ser divulgada.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2013

**ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE**